



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

OFÍCIO N.º

PROJETO LEI 8/67

Súmula:- Concede um Crédito especial na ordem de NCr\$. - 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros novos), como VERBA DE AUXÍLIO ao Sr. MERCIDIO JOSÉ DE SOUZA.

Artigo 1º:- Pela presente lei, fica aberto um crédito especial de NCr\$. - 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros novos), destinados a Verba de Auxílio, para o Sr. MERCIDIO JOSÉ DE SOUZA, portador do Título de eleitor nº 13.088, natural de Goianases Minas Gerais, residente em Ben-teví, dêste Município, o qual exerce a função de COVEIRO no cemitério do Patrimônio // onde reside. A despesa será coberta com o // excesso da arrecadação.

Artigo 3º:- Revogadas às disposições em contrario. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação:

PAÇO MUNICIPAL DEZENOVE DE NOVEMBRO, em 9 de agosto de 1.967.

Alcebiades Alves

Alcebiades Alves.
Vereador.

*Encaminhe-se as
comissões em
9-8-67
[assinatura]*